

DECLARAÇÃO ANUAL DE PRIORIDADES DO ICA – 2023

A declaração de prioridades para o ano de 2023 foi elaborada considerando as sugestões e os contributos recolhidos pelo ICA junto dos agentes do setor do cinema e do audiovisual, no quadro dos recursos financeiros existentes e da previsão dos encargos plurianuais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 25/2018, de 24 de abril, a declaração anual de prioridades define o investimento anual a efetuar, discriminando os concursos a abrir; o montante disponível para cada programa de apoio, e por subprograma, modalidade e categoria; o montante máximo de apoio por projeto; as datas de abertura e encerramento dos concursos.

As opções de reforço presentes na declaração de prioridades de 2023 são as seguintes:

- Apoios à Criação e Produção Cinematográfica

- ✓ **Programa de Apoio à Produção de Primeiras Obras de Longa-Metragem de Ficção**
 - Reforço do montante global do concurso em mais 200 000 € do que em 2022, representando um aumento de 5,9%;
 - O montante máximo por projeto passou de 525 000 € para 550 000 €;
 - O montante máximo por projeto de baixo investimento passou de 250 000 € para 275 000 €;

- ✓ **Programa de Apoio à Produção de Longas-Metragens de Ficção**
 - Reforço do montante global do concurso em mais 180 000 € do que em 2022, representando um aumento de 4,8%;
 - O montante máximo por projeto passou de 620 000 € para 650 000 €.

✓ **Programa de Apoio à Produção de Curtas-Metragens de Ficção**

- Reforço do montante global do concurso em mais 45 000 € do que em 2022, representando um aumento de 6,9%;
- O montante máximo por projeto passou de 55 000 € para 60 000 €;
- O montante máximo por projeto para novíssimos passou de 15 000 € para 17 500 €;
- O valor mínimo a atribuir a primeiras obras é de 395 000 €, representando 57,0% do total do apoio;

✓ **Programa de Apoio à Produção de Documentários Cinematográficos**

- Reforço do montante global do concurso em mais 60 000 € do que em 2022, representando um aumento de 5,6%;
- O montante máximo por projeto de longa-metragem passou de 95 000 € para 100 000 €;
- O montante máximo por projeto de curta-metragem passou de 50 000 € para 52 500 €;
- O montante máximo por projeto para novíssimos passou de 15 000 € para 17 500 €;
- O valor mínimo a atribuir a primeiras obras é de 170 000 €, representando 29,8% do total do apoio;

✓ **Programa de Apoio à Produção de Longas-Metragens de Animação**

- Reforço do montante global do concurso em mais 50 000 € do que em 2022, representando um aumento de 5,0%.

✓ **Programa de Apoio à Produção de Curtas-Metragens de Animação**

- Reforço do montante global do concurso em mais 100 000 € do que em 2022, representando um aumento de 11,1%.
- O montante máximo por projeto passou de 120 000 € para 130 000 €;
- O montante máximo por projeto de primeiras obras passou de 90 000 € para 95 000 €;
- O valor mínimo a atribuir a primeiras obras é de 285 000 €, representando 28,0% do total do apoio.

✓ **Programa de Apoio à Finalização**

- Reforço do montante global do concurso em mais 35 000 € do que em 2022, representando um aumento de 4,6%.

✓ **Programa Automático**

- Reforço do global montante global do concurso em mais 550 000 € do que em 2022, representando um aumento de 220,0%, para ir ao encontro dos resultados de bilheteira e de outros resultados de exploração relativos ao ano anterior.

✓ **Programa de Apoio à Coprodução Internacional Minoritária Portuguesa**

- Reforço do montante global do concurso em mais 345 000 € do que em 2022, representando um aumento de 27,5%. Este reforço visa minorar o fim do Protocolo Luso-Francês que vigorou durante 9 anos.

✓ **Protocolo Luso-Brasileiro**

- Abertura de um concurso no âmbito do Protocolo Luso-Brasileiro, no montante de 350 000 €, reativando assim, ao fim de 4 anos, o apoio à coprodução de longas-metragens de ficção e de documentário entre os dois países.

✓ **Fundo Luso-Uruguai**

- Abertura de um novo concurso de escrita e desenvolvimento de obras cinematográficas, no âmbito do Protocolo Luso-Uruguai, no valor de 10 000 €.

- Apoios à Criação e Produção Audiovisual

✓ **Programa de Apoio à Escrita e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais (Planos)**

- Reforço do montante global do concurso em mais 100 000 € do que em 2022, representando um aumento de 16,7%.

✓ **Programa de Apoio à Escrita e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais (Singulares)**

- Reforço do montante global do concurso em mais 20 000 € do que em 2022, representando um aumento de 8,7%.

✓ **Programa de Apoio à Produção de Obras Audiovisuais (Ficção e Documentário)**

- Reforço do montante global do concurso em mais 1 500 000 € do que em 2022, representando um aumento de 44,1%.

✓ **Programa de Apoio à Produção de Obras Audiovisuais (Animação)**

- Reforço do montante global do concurso em mais 250 000 € do que em 2022, representando um aumento de 41,7%.

Estes aumentos têm como objetivo ir ao encontro da percentagem máxima de 30,0 % de apoio ao audiovisual, prevista no n.º 3, do artigo 13.º, da Lei 55/2012, de 6 de setembro e que este ano representa 28,8%, a mais elevada de sempre.

- ✓ Não se procede à abertura do **Programa de Apoio à Inovação Audiovisual** tendo em vista a sua futura reformulação.

- Apoios à Distribuição e Exibição Cinematográfica

- ✓ **Programa de Apoio à Distribuição em Portugal de Obras Nacionais**
 - Reforço do montante global do concurso em mais 100 000 € do que em 2022, representando um aumento de 25,0%.
- ✓ Alterado o valor máximo por projeto de 44 000 € para 40 000 €.
- ✓ **Programa de Apoio à Distribuição de Obras Nacionais em Mercados Internacionais**
 - Reforço do montante global do concurso em mais 25 000 € do que em 2022, representando um aumento de 14,3%.
- ✓ **Programa de Apoio à Exibição Cinematográfica**
 - Reforço do montante global do concurso em mais 50 000 € do que em 2022, representando um aumento de 10,0%.

- Outros Apoios

- ✓ **Programa de Apoio à Divulgação e Promoção Internacional de Obras Nacionais**
 - Reforço do montante global do concurso em mais 80 000 € do que em 2022, representando um aumento de 17,4%.

✓ **Programa de Apoio à Formação de Estudantes que Frequentem estabelecimentos de ensino que ministrem cursos especializados na área do cinema e audiovisual**

- Abertura de um concurso plurianual (3 anos) com um montante global de 300 000 € (100 000 € por ano e um máximo por projeto de 10 000 €). Face ao concurso de 2020, este montante representa um aumento de 11,1%.

No que diz respeito às Medidas de Apoio à Exibição de Cinema em Festivais e aos Circuitos de Exibição em Salas Municipais, Cineclubes e Associações Culturais de Promoção da Cultura Cinematográfica de realçar a abertura dos concursos:

✓ **Subprograma de Apoio à Realização de Festivais de Cinema em Território Nacional**

- Abertura de um concurso plurianual (3 anos) com um montante global de 2 700 000 € (900 000 € por ano e um máximo por projeto de 100 000 €). Face ao concurso de 2020, este montante representa um aumento de 9,8%.

✓ **Subprograma de Apoio à Exibição em Circuitos Alternativos**

- Abertura de um concurso plurianual (2 anos) com um montante global de 440 000 € (220 000 € por ano e um máximo por projeto de 7 000 € a que poderá acrescer uma majoração até 3 000 €).